

Proposta n.º JF 147/2018

Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Considerando que a Junta de Freguesia sempre entendeu não limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando a mobilidade do assistente técnico *Fernando Manuel Roque Mendes*, a exercer funções na “*Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos*”.

Considerando a mobilidade da assistente técnica *Helena dos Reis Tavares*, a exercer funções no “*Instituto dos Registos e do Notariado*”.

Considerando a aposentação da assistente técnica *Maria de Fátima Pimentel Marques Bento*.

Considerando o pedido de mobilidade efetuado pela técnica superior *Maria José Maroto Eusébio* para exercer funções na Câmara Municipal de Sintra.

Considerando o Acordo de execução celebrado com o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares.

Considerando a necessidade de reforçar a capacidade de intervenção do espaço público, decorrente do Protocolo de delegação de competências para a gestão e conservação de espaços públicos celebrado com o município de Sintra.

Considerando que a Junta de Freguesia, de modo a suprir as necessidades imediatas, procedeu à contratação para o Espaço público de um CEI e de prestador de serviços.

Considerando por isso ser imperativa a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, de modo a suprir as faltas existentes.

Considerando que o Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia, depois da alteração aprovada na Assembleia de Freguesia de 18 de dezembro de 2017, já contempla os lugares que se pretendem agora contratar.

Considerando que do procedimento concursal que agora se inicia não resulta aumento de despesa com pessoal uma vez que está associado à aposentação e mobilidades acima referidas.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de dois posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo incerto;

2. A abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo incerto;
3. A abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo incerto;
4. Aprovar os termos do aviso do procedimento concursal em anexo.

X 

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 147/2018

Abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.09.13, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: Victor Ferreira